

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2024

Processo nº SEDUC-PRO-2024/26971

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso de bem imóvel, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o Município de Nova Xavantina-MT

DO OBJETIVO: O presente termo tem por objetivo a Cessão de Uso de parte do prédio (08 salas de aulas, 01 cozinha e banheiros para atividades educacionais do Estado) no antigo prédio da Escola Municipal Deus é Amor , sito Rua Padre Penido Burnier, s/n, bairro Jardim Alvorada, Nova Xavantina-MT, a cidade, imóvel de propriedade do Município de Nova Xavantina, e por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para o CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

I - O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 2 (dois) anos, a partir de sua publicação, tendo sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte da assinatura do Termo.

II - Após o Término do contrato, o bem retornará a posse direta da CEDENTE , independentemente de qualquer aviso ou medida judicial , podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público , mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. João Machado Neto - Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT.

Cuiabá-MT, 9 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 133fd0c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar